



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 453/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Domingos Martins, na data de 1 de abril de 2005.

- Considerando o déficit de leitos de Unidade Terapia Intensiva - UTI, no Estado do Espírito Santo;
- Considerando o documento contendo o estudo sobre a necessidade de ampliação do teto financeiro para a assistência do Estado, aprovado pela Secretaria de Atenção à Saúde/MS, em reunião com esta Secretaria de Estado da Saúde por ocasião da habilitação do Estado em Gestão Plena do Sistema Estadual, na qual ficou acordado, entre outras, o aumento do teto financeiro para despesas com reclassificação e ampliação da ofertas de leitos de UTI;

RESOLVE:

Artigo I - Aprovar a reclassificação de 7 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva para o tipo II, conforme Portaria GM/MS nº 3432, do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes - HUCAM/Vitória/ES, cujo valor para o respectivo incremento encontra-se no processo SESA/IESP nº 29577261, de 23/03/2005.

Vitória, 06 de abril de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES